



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 057/2020

PAE N. 24.110/2020

QUESTIONAMENTOS:

1) O item 9.2 estabelece que, para a habilitação nesta licitação, será verificada e/ou exigida documentação Referente a) à Habilitação Jurídica de que trata o art. 28 da Lei n. 8.666/1993; b) à Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista; c) à Qualificação Técnica exigida neste Edital e d) à Qualificação Econômico-Financeira exigida neste Edital. Contudo, verifica-se que constam apenas as exigências relativas à Qualificação Técnica (9.3) e Qualificação Econômico-Financeira (9.4), ou seja, não identificamos quais as exigências para Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista. Desta forma, estamos considerando que os documentos exigidos para Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista são os indicados nos artigos 28 e 29 da Lei 8.666/93. Este entendimento está correto? Em caso negativo, solicitamos a gentileza de nos informar quais são os documentos, ou que ao menos nos indique quais os itens do edital que relacionem os documentos exigidos para tanto.

2) O item 11.4 do edital e a Cláusula 15.4 da Minuta do Contrato preveem a aplicação de multa de 0,5% por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, sem limite de sua incidência. Tendo-se em vista a necessidade de se estipular um limite para aplicação desta multa diária, sob pena de inviabilizar a execução do contrato, uma vez que esta pena pode ultrapassar até mesmo o valor da contratação, entendemos que a multa diária poderá incidir até que atinja os 30 dias previstos no 11.4.1 do edital e a Cláusula 15.4.1 da Minuta do Contrato, os quais tratam da inexecução total do contrato. Este entendimento está correto? Em caso negativo, solicitamos que seja estabelecido um percentual limite de incidência sobre o valor total do contrato (valor do prêmio) ou o limite de dias em que poderá incidir.

3) Quanto à cobertura de vendaval, solicitamos informar se existem bens ao ar livre (moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc) ou a cobertura deve abranger apenas o prédio e seu conteúdo? Caso existam bens ao ar livre, favor informar o valor a ser considerado para esta cobertura.

4) O imóvel a ser segurado se encontra atualmente ou será submetido dentro do prazo de vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão?

5) Solicitamos a gentileza de nos informar se existem bens em desuso ou inservíveis. Caso existam, entendemos que a cobertura é somente para o prédio, uma vez que está fora das coberturas de 99% do mercado segurador, bens em desuso e inservíveis. Está correto o entendimento?

6) O imóvel a ser segurado é próprio ou locado? Caso seja locado, solicitamos a gentileza de informar quem deverá ser o beneficiário da indenização em caso de sinistro.

7) Solicitamos a gentileza de nos informar se existem locais desocupados ou vazios e, em caso positivo, favor indicar o(s) seu(s) endereço(s).

8) Solicitamos a gentileza de nos informar se as declarações exigidas poderão ser assinadas de forma eletrônica pelas licitantes, por certificado digital.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

9) Solicitamos a gentileza de nos informar se o órgão possui ferramenta para assinatura de contrato por certificado digital e, em caso positivo, se a assinatura do contrato poderá ser feita de forma eletrônica.

10) Caso a resposta ao questionamento anterior seja negativa, solicitamos a gentileza de nos informar se é possível que o contrato seja inicialmente enviado com as assinaturas do vencedor do certame por certificado digital (para efeito de validade legal do contrato) e, posteriormente, encaminhadas as vias físicas originais assinadas presencialmente.

RESPOSTAS:

Prezados, bom dia.

Em atenção à solicitação de esclarecimentos adicionais encaminhados, seguem, abaixo, as respostas:

Questão 1: Quanto à habilitação jurídica serão exigidos e/ou verificados os documentos constantes do art. 28 da Lei n. 8.666/1993, conforme o caso, ou seja, conforme a natureza jurídica da empresa participante. No que tange à Regularidade Fiscal e Trabalhista ressaltamos que serão exigidos os documentos referentes à Esfera Federal (Receita Federal e PGFN, FGTS e Trabalhista). Nessa seara, ressaltamos o disposto no subitem 9.2.1 do edital: "9.2.1. Os licitantes que não atenderem às exigências de habilitação no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, nos termos dos subitens 5.1 e 9.1.1 deste Edital.". Em outras palavras, os documentos que não constem no SICAF [que serão verificados] deverão ser encaminhados pelo licitante na forma do edital.

Questão 2: O subitem 11.4.1 e a subcláusula 15.4.1 preveem que se o atraso for superior a trinta dias, a inexecução será total e será aplicada a penalidade prevista no subitem 11.3, "c", do edital, e na subcláusula 15.3, "c", do Contrato.

Questão 3: A contratação deve contemplar o imóvel conforme descrito no item 3.1.5 - Descrição do imóvel do Termo de Referência, não há bens, exceto aqueles relacionados no item citado. O transformador, que fica ao ar livre, tem valor estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Questão 4: Não há previsão de reforma ou obras.

Questão 5: Sim, a apólice deve contemplar somente a descrição do imóvel constante no termo de referência (item 3.1.5) e se refere a edificação, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento.

Questão 6: Consultada a Assessoria Jurídica desta Casa, foi esclarecido que, por se tratar de imóvel locado, o beneficiário da indenização, em caso de sinistro, é o proprietário do imóvel.

Questão 7: Sobre a questão, foi consultada a área demandante, a qual ainda não respondeu nosso questionamento. Tão logo obtivermos a resposta, efetuaremos a complementação das informações.

Questão 8: Não há óbice para que as assinaturas dos documentos sejam de forma eletrônica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questão 9: O TRESA irá enviar o Contrato assinado digitalmente para a empresa a ser contratada e esta deverá assinar o Contrato com certificado digital, ICP Brasil.

Questão 10: Prejudicada em razão da resposta à questão 9.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações